



CCA ONTIER

Novidades Jurídicas de Turismo & Lazer

FLASHNEWS#2

NOVEMBRO 2018



Caro(a) Visitante,

Na passada quinta-feira, foi publicada no [1.º Suplemento ao Boletim Municipal N.º 1290](#), datado de 8 de Novembro de 2018 a Deliberação da Assembleia Municipal n.º 462/AML/2018 que veio aprovar a Proposta n.º 677/CM/2018 subscrita pelo Presidente da Câmara e que previa a suspensão da autorização de novos registos de estabelecimentos de alojamento local em determinadas áreas delimitadas e a promoção do acompanhamento e a monitorização das demais zonas denominadas “zonas turísticas homogéneas”.

Assim, com esta deliberação, foram **aprovadas** as seguintes resoluções:

- Suspensão da autorização de novos registos de estabelecimentos de alojamento local nas duas áreas delimitadas nas plantas em anexo (Anexo II e III em baixo), que abrangem as “zonas turísticas homogéneas” do (i) Bairro Alto/Madragoa e (ii) Castelo/Alfama/Mouraria, correspondentes, respetivamente, a parte das Freguesias da **Estrela**, **Misericórdia** e **Santo António**, e a parte das Freguesias de **Santa Maria Maior** e **São Vicente**;
- Esta suspensão irá vigorar pelo prazo máximo de **seis meses** a contar da publicação da deliberação (i.e. até Maio de 2019), prorrogável por igual período (i.e. até Novembro de 2019) ou, se anterior, até à entrada em vigor do regulamento municipal que estabelecer as áreas de contenção, previsto no n.º 1 do artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 62/2018, de 22 de agosto;
- Promover o acompanhamento e a monitorização das demais “zonas turísticas homogéneas”, em particular aquelas que possam ser alvo de maior pressão relativamente ao uso habitacional, nomeadamente as “zonas turísticas homogéneas” da Baixa/Eixos/Av. da Liberdade/Av. da República/Av. Almirante Reis, Graça, Colina de Santana, Ajuda e Lapa/Estrela (delimitadas na planta em anexo (Anexo I em baixo));
- Determinar que a elaboração do regulamento municipal se realize com ampla participação, tendo em vista a respetiva conclusão no prazo de seis meses a contar da data da deliberação;
- Disponibilizar os dados considerados no “Estudo Urbanístico do Turismo em Lisboa” no site da Câmara Municipal de Lisboa e mantê-los permanentemente atualizados.

Poderão consultar aqui a:

- **Planta das “Zonas Turísticas Homogéneas”** com delimitação das áreas nas quais é aprovada a suspensão de autorização de novos registos de alojamento local (Anexo I);
- **Planta da Zona Turística Homogénea ”Bairro Alto/Madragoa”** onde é suspensa a autorização de novos registos de alojamento local (Anexo II);
- **Planta da Zona Turística Homogénea “Castelo/Alfama/Mouraria”** onde é suspensa a autorização de novos registos de alojamento local (Anexo III).

EQUIPA



Domingos Cruz
Managing Partner
dc@cca-ontier.com



Madalena Azeredo Perdigão
Coordenadora da área de Turismo & Lazer
map@cca-ontier.com



Sara Barroso
Imigração
sb@cca-ontier.com



Frederico Velasco Amaral
Fiscal
fva@cca-ontier.com



Joana Enes
Laboral
je@cca-ontier.com



Pedro Simões de Oliveira
Corporate/M&A
ps@cca-ontier.com



Tiago Leote Cravo

Direito Público
tlc@cca-ontier.com



Vera Martinez

Imobiliário, Projetos & Turismo
vm@cca-ontier.com

[Website](#) | [Perfil LinkedIn](#)

Rua Vitor Cordon nº 10A; 1249-202 Lisboa | Portugal
Tel. (+351) 213 223 590 / Fax (+351) 213 223 599

Rua Pedro Homem de Melo, nº 55 - 8º piso; 4150-599 Porto | Portugal
Tel. (+351) 223 190 888 / Fax (+351) 220 924 945

Partilhar:

[Subscreva a newsletter](#)

Recebeu esta newsletter porque consta da base de dados da CCA Ontier.

Se não desejar receber esta comunicação [cancele a subscrição](#) ou faça a [gestão das suas subscrições](#).

Esta newsletter é fornecida apenas para fins informativos e não constitui aconselhamento jurídico. Assessoria jurídica profissional deve ser obtida antes de tomar ou abster-se de qualquer ação como resultado do conteúdo deste documento. Se tiver alguma dúvida em relação a esta newsletter, por favor entre em contacto connosco.

Copyright © 2018 CCA Ontier, Todos os direitos reservados.